



EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS – DOUTORADO

2º Semestre de 2024

Chamada CNPq Nº 35/2023

APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO:

BOLSAS DE FORMAÇÃO – DOUTORADO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (PIBPG)

CICLO 2024

COMISSÃO DE BOLSAS

De **03 a 15 de junho de 2024** estará aberto EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSA do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo FAU-UPM para seleção de discentes candidatos à cota de bolsa do curso de Doutorado, relativa ao Edital Chamada CNPq Nº 35/2023, nos termos abaixo indicados, com previsão de implantação no mês de agosto de 2024.

Prevê-se que seja disponibilizada a seguinte cota, podendo concorrer discentes regulares de Doutorado:

DOUTORADO

COTA CHAMADA no. 35 – 01

As propostas a serem apoiadas pela presente Chamada terão os seguintes prazos:

a) para as propostas aprovadas com bolsas de doutorado, o prazo máximo de execução é de 48 (quarenta) meses, a contar da assinatura do TERMO DE OUTORGA.

Dos documentos para inscrição

Os (as) candidatos(as) devem elaborar e apresentar os seguintes documentos:

1. Currículo Lattes Atualizado;
2. Projeto de Tese de Doutorado, no qual devem constar pelo menos os seguintes tópicos:
 - Orientador/a (caso já tenha sido atribuído oficialmente)
 - Linha de pesquisa (Arquitetura ou Urbanismo)
 - Título
 - Introdução
 - Tema, objetivos e justificativa
 - Problema de pesquisa
 - Hipóteses



- Procedimentos metodológicos e fontes de pesquisa
 - Cronograma e etapas de desenvolvimento
 - Referências Bibliográficas
3. Carta do(a) orientador(a) avaliando o potencial do(a) discente para a realização de seu projeto no prazo regimental do Programa (Doutorado, 48 meses).
- 3.1. Os candidatos(as) ainda sem orientador(a) oficialmente atribuído não precisam anexar essa carta, e serão validados pelo(a) professor(a) coordenador(a) do Programa.
4. Carta do(a) candidato (a) comprometendo-se a dedicar pelo menos 20 horas semanais a atividades de pesquisa e desenvolvimento da tese e orientação e a atividades acadêmicas vinculadas ao Programa, e/ou ao seu grupo de pesquisa.
- 4.1. A carta também deverá incluir compromisso formal do/a candidato/a em: a) não exercer qualquer tipo de atividade remunerada nem dispor de qualquer vínculo empregatício no ato de recebimento do benefício de bolsa e durante a sua vigência; e b) consultar o/a coordenador/a do Programa de Pós Graduação caso, no decorrer da vigência do benefício de Bolsa, venha a ocupar cargo de docente em alguma Instituição de Ensino Superior, consultadas as condições para exercê-lo, nos termos dos regulamentos do CNPq.
5. Para os candidatos do curso de Doutorado é necessária a apresentação de comprovante de proficiência, em pelo menos uma língua estrangeira.

Os documentos devem ser enviados em formato digital (pdf), através do Formulário de Inscrição que pode ser acessado no seguinte link:

Doutorado: <https://forms.gle/nm94ZdX7tyBVA8iX7>

A seguir, a confirmação da inscrição deve ser encaminhada para:
pos.fau@mackenzie.br

Da avaliação das propostas

A Comissão de Bolsas procederá a avaliação dos currículos e das propostas seguindo critérios da Universidade, conforme consignados na tabela de critérios anexa a este edital (Anexo I), solicitando o apoio de consultores ad hoc, caso entenda necessário.

Após processamento das avaliações, a Comissão de Bolsas irá encaminhar a listagem dos candidatos, em ordem sequencial de nota, para o referendo da Comissão, a qual procederá à publicação da listagem final classificatória, encaminhando-a aos órgãos competentes da Universidade.

Cada candidato(a), se assim desejar, poderá ter acesso e consulta à sua ficha individual de avaliação, mediante solicitação por escrito protocolada para o presidente da Comissão. A decisão da Comissão de Bolsas é soberana, não cabendo nenhum recurso.

A cota de bolsa será atribuída aos discentes conforme a classificação definida pelo presente processo de seleção, à medida em que se processar o fluxo de sua liberação.



Das condições e exigências

1. O Bolsista não dispõe da possibilidade de prorrogação de prazos de sua bolsa além dos limites estabelecidos no prazo regimental do Programa (Doutorado, 48 meses).
2. As únicas exceções possíveis são os casos previstos nas normas do CNPq, tais como licenças por motivos médicos, por gestação, ou pelo prazo de afastamento para gozo de Bolsa Sanduíche no exterior. Nesses casos os(as) candidatos devem solicitar e justificar a prorrogação, de duração coincidente com o respectivo prazo de afastamento.
3. A prorrogação do prazo para finalização do doutorado pode ser concedida, excepcionalmente, com obrigatória interrupção da respectiva bolsa. Nesses casos o(a) candidato(a) deve solicitar essa prorrogação pelo menos 3 (três) meses da finalização de sua bolsa, em carta dirigida à coordenação do Programa, acompanhada de cópia do trabalho, carta do(a) orientador(a) e demais documentos justificativos cabíveis. Esses casos excepcionais serão avaliados pela Comissão de Bolsas, que recomendará ou não a prorrogação, cuja efetivação dependerá também de referendo do Colegiado de Curso.
4. Aos (às) candidatos(as) que receberem o benefício Chamada n0. 35 CNPq não é permitido exercer qualquer tipo de atividade remunerada nem dispor de qualquer vínculo empregatício no decorrer de vigência do benefício de Bolsa, exceto nos casos previstos pela legislação.

Agenda do processo de seleção:

De 3 a 17 de junho (até às 23:59hs.): entrega da documentação em formato digital (pdf) para o endereço eletrônico supracitado;

De 18 a 20 de junho: avaliação dos(as) candidatos(as) cujos documentos foram homologados pela Comissão de Bolsas PROEX;

Dia 21 de junho: divulgação dos resultados na página do PPGAU no portal da Universidade.

Comissão de Bolsas

Presidente: Professora Dra. Eunice Helena S. Abascal, Coordenadora PPGAU

Profa. Dra. Angélica A. T. Benatti Alvim

Prof. Dr. José Geraldo Simões Junior

Prof. Dra. Maria Augusta Justi Pisani

Doutoranda Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi

Doutoranda Natália Barbosa Hetem

São Paulo, 03 de junho de 2024



EDITAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS – DOUTORADO
2º Semestre de 2024

ANEXO I
Critérios de Avaliação

| DOCUMENTOS | | |
|--|------------------------------|------------------|
| Nome do/a candidato/a: | | |
| Data de Admissão no Programa: | | |
| Data Prevista de Finalização: | | |
| Linha de Pesquisa: | Arquitetura | Urbanismo |
| Título proposto da dissertação/tese: | | |
| Orientador/a: | | |
| Categoria do benefício: | Bolsa | Taxa |
| Cópia impressa Lattes (atualizado): | | |
| Projeto de pesquisa impresso: | | |
| Carta recomendação orientador/a: | | |
| Carta compromisso do/a candidato/a: | | |
| Comprovante de proficiência em língua estrangeira | Mestrado (1 idioma) | |
| | Doutorado (2 idiomas) | |



| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | | | | NOTA | |
|---|------------------|---------------------------|-------------|----------------------------|---|
| CURRÍCULO | | | | CURRÍCULO | 0 |
| Produção acadêmica | Pontuação | Quantidade (máx 2) | Nota | PROJETO DE PESQUISA | 0 |
| Participação em grupo de pesquisa | 2 | 0 | 0 | TOTAL | 0 |
| Bolsas obtidas | 2 | 0 | 0 | | |
| Publicação em anais de eventos nacionais | 1 | 0 | 0 | | |
| Publicação em anais de eventos internacionais | 2 | 0 | 0 | | |
| Total Produção acadêmica (máx 14) | | | | | |
| Publicação em periódicos indexados | Pontuação | Quantidade (máx 2) | Nota | | |
| Qualis A | 4 | 0 | 0 | | |
| Qualis B | 3 | 0 | 0 | | |
| Qualis C | 1 | 0 | 0 | | |
| Publicação de livros | Pontuação | Quantidade (máx 2) | Nota | | |
| Livro completo | 4 | 0 | 0 | | |
| Capítulo de livro | 2 | 0 | 0 | | |
| Total Publicação em periódicos e livros (máx 16) | | | | | |
| Demais categorias de avaliação | Pontuação | Quantidade | Nota | | |
| Docente no tema da pesquisa (máx 1) | 4 | 0 | 0 | | |
| Estágio docente no tema da pesquisa (máx 1) | 2 | 0 | 0 | | |
| Consultorias, assessorias, curadorias (máx 2) | 1 | 0 | 0 | | |
| Serviços técnicos: projetos (máx 2) | 1 | 0 | 0 | | |
| Editoria de publicações acadêmicas (máx 1) | 2 | 0 | 0 | | |
| Outras publicações não indexadas (máx 2) | 1 | 0 | 0 | | |
| Outras publicações não acadêmicas (máx 2) | 1 | 0 | 0 | | |
| Prêmios e distinções (máx 2) | 1 | 0 | 0 | | |
| Participação em exposições artísticas (máx 2) | 1 | 0 | 0 | | |



| | |
|---|----------|
| Total Demais categorias de avaliação (máx 20) | 0 |
| Total Currículo (máx 50) | 0 |

| PROJETO DE PESQUISA | Pontuação | Avaliador/ a 1 | Avaliador/ a 2 | Avaliador/ a 3 | Média |
|--|-----------|----------------|----------------|----------------|-----------------------------|
| Problema de pesquisa bem definido | 12.5 | | | | 0 |
| Metodologia de pesquisa adequada | 12.5 | | | | 0 |
| Referências e fontes claras e adequadas | 12.5 | | | | 0 |
| Redação acadêmica correta e cf.normas ABNT | 6.25 | | | | 0 |
| Etapas e cronograma da pesquisa | 6.25 | | | | 0 |
| Total Projeto de Pesquisa (máx 50) | | | | | 0 |
| | | | | | MÉDIA DAS AVALIAÇÕES |